



*Lar Vicentino de Monte Aprazível*  
*Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo*

**PROTÓCOLO DE ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIO**

Este documento tem como função regulamentar e orientar como é feito o processo de admissão de Funcionários no Lar Vicentino de Monte Aprazível.

Segue abaixo os procedimentos:

- 1- Anuncia-se a vaga através da Internet (página do Facebook, Instragram e site da entidade) ou outra mídia social (rádio, jornal), estabelecendo prazo de entrega de Curriculum Vitae, aqui na entidade;
- 2- Avalia-se o Curriculum Vitae dos candidatos à vaga disponível, dentro do Perfil da Função a ser desempenhada;
- 3- Seleciona-se os candidatos através dos Curriculum Vitae, por meio de telefones, onde será marcada entrevistas individuais com a Psicóloga;
- 4- Na entrevista com a Psicóloga, serão colhidos os dados Pessoais e Profissionais do Candidato, traçando um Perfil Psicológico de cada candidato;
  - 4.1- Neste momento, a Assistente Social faz a coleta de dados Sociais dos candidatos selecionados através do recrutamento;
- 5- Os candidatos selecionados após as entrevistas citada à cima, participarão em grupo de uma Atividade Dinâmica na Entidade para observação de desempenho na função pretendida, bem como a participação em Equipe e comportamento de um modo geral;
- 6- Dentre as avaliações serão selecionados os candidatos que melhor apresentar produtividade e desempenho no Perfil do Cargo em questão para realizar uma Avaliação Psicológica com Testes Psicológicos juntamente com a Psicóloga;
- 7- Após serem feitos os Testes Psicológicos, a Psicóloga avaliará os resultados obtidos e comunicará estes à Coordenadora da Entidade. Serão selecionados até 03 candidatos por vaga, para possíveis substituições;
- 8- A escolha do(s) candidato(s) ficará à Cargo da Equipe Técnica e em seguida será comunicado ao Presidente Atual;
- 9- O chefe da Equipe do qual o candidato estará sendo inserido, passará à ele toda a sua função, deixando ciente de todas as responsabilidades do cargo e atividades que deverá desempenhar;
- 10- Selecionado o(s) candidato(s), este(s) passará pelos seguintes processos:
  - 9.1- Exame admissional;
  - 9.2- Entrega de Relação de Documentos exigidos pelo R.H da entidade, segue em anexo a este;
  - 9.3- Elaboração do Contrato de Trabalho;
  - 9.4- Distribuição de EPI's;

Fundada em 18/08/1971—Registro nº 242—Fl. 14—Livro A-1

CNPJ: 45.144.870/0001-72 Inscrição Estadual: Isenta

Utilidade Pública Municipal nº 1.469 de 17/09/1981 - Estadual nº 3.318 de 27/05/1982 - Federal nº 1.426 29/07/2005

Tel: 17 - 3275 1766

End. Rua Sergipe nº 01 - Vila Aparecida - CEP. 15150-00 - Monte Aprazível - SP

Email: larvicentinomaprazivel@hotmail.com



*Lar Vicentino de Monte Aprazível*

*Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo*

9.5- Assinatura dos Documentos Admissionais (carteira de trabalho, contrato de trabalho, ficha de EPI, Regimento interno dos Funcionários, descrição da Função e Termo de Ciência da documentação);

9.6- Início do Trabalho;

9.7- Apresentação e integração do candidato aos funcionários e idosos da entidade;

11-O contrato de Trabalho tem a experiência de 90 dias (45+45), do qual o candidato escolhido, estará sendo avaliado no desempenho do trabalho exigido;

12-No prazo de 80 dias do Contrato de experiência, a Psicóloga juntamente com a Coordenadora da Entidade avaliará a continuidade ou não do Candidato na entidade;

13-O(s) candidato(s) sendo APTO ao trabalho em questão, seu contrato é validado automaticamente, sem prazo determinado para findar;

14-O(s) candidato(s) sendo INAPTO ao trabalho em questão, seu contrato será rescindido pela Coordenadora da Entidade, onde fará a substituição por outro candidato que também passou pelo processo e recrutamento.

Vale ressaltar que do mais, sempre será observado do disposto na Legislação Trabalhista vigente.

LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL  
BENEDITO APARECIDO RIBEIRO CORRÊA  
PRESIDENTE

COORDENADORA ADMINISTRATIVA  
PRISCILA DE PAULA DA SILVA